

**LEI Nº 499/2006**  
**DATA: 12/12/2006**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação do Esporte, Cultura e Lazer de Nova Laranjeiras

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER DE NOVA LARANJEIRAS- PR**, sem fins lucrativos, com sede na rua Avelino Badotti - Centro Município de Nova Laranjeiras, inscrita CNPJ sob o nº 08.433.372/0001-13.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 12 de dezembro de 2006.

Eugenio Milton Bittencourt  
**Prefeito Municipal**